



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Secretaria Municipal de Educação*



**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO**  
**Escola Municipal São João Batista (Localidade Vila Leal)**



**PROJETO BÁSICO – CONCLUSÃO DA REFORMA DA**  
**ESCOLA JOÃO BATISTA**  
**POVOADO VILA LEAL – SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



Este memorial refere-se à CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA JOÃO BATISTA, Povoado Vila Leal, município de São Francisco do Brejão.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

### 1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Cabe a CONTRATADA a responsabilidade do pagamento das taxas e emolumentos.
- Será demolido todo o reboco, telhas, estruturas de madeira, forros, pisos e revestimentos em mau estado de conservação da edificação.

### 2.0 – COBERTURA

- Será recuperada toda a cobertura da edificação existente, como: retelhamento, substituição de madeiras, cumeeiras e calhas danificadas.

### 3.0 – REVESTIMENTO

- Será revestido todo o perímetro interno com pastilhas cerâmicas 10x10cm conforme padrão existente.
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.
- Os banheiros e cozinha receberão revestimento cerâmico até altura de forro.

#### **4.0 – ESQUADRIAS**

- Serão instaladas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que não foram instalados.

#### **5.0 – PAVIMENTAÇÃO**

- Será concluído todo piso cerâmico que estiver incompleto.

#### **6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- Serão concluídas todas as instalações elétricas da edificação que não foram executadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

#### **7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

- Serão concluídas todas as instalações hidrossanitárias da edificação que não foram executadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.



## 7.0 – PINTURA

- Todas as superfícies sem revestimento serão emassadas (2 demãos) e pintadas.
- Os pisos cimentados e calçadas componentes da escola deverão ser pintados com tinta apropriada para piso.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselhável tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

## 8.0 – FORRO

- Placas danificadas deverão ser recuperadas
- Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas. Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

## 9.0 - DIVERSOS

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

---

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS

Engenheiro Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (VILA LEAL)



Lucas Eduardo Silva Farias  
Engenheiro Civil – CREA - nº 111549621-2

### COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão



DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,70
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	6,90
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>9,75</b>	<b>9,75</b>	<b>9,75</b>	<b>9,75</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
<b>TOTAL</b>	<b>20,34</b>	<b>25,00</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(\*\*\*) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**OBJETO:** Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
**PROponente:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
**Endereço:** Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				1º MES		2º MES		3º MES	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.957,24	4,21%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 13.802,42	14,68%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	COBERTURA	R\$ 7.572,89	8,06%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 29.423,68	31,30%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%	80,00%	100,00%
5	ESQUADRIAS	R\$ 12.111,55	12,88%		0,00%	20,00%	20,00%	100,00%	100,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.581,14	2,75%		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 598,34	0,64%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8	APARELHOS E METAIS	R\$ 4.132,23	4,40%		0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
9	PINTURA	R\$ 18.841,60	20,04%		0,00%	50,00%	50,00%		100,00%
10	FORRO	R\$ 573,11	0,61%	50,00%	50,00%		100,00%		100,00%
11	DIVERSOS	R\$ 409,75	0,44%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 94.003,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,81%</b>		<b>35,26%</b>		<b>37,93%</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$ 94.003,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 25.200,97</b>	<b>R\$ 33.149,02</b>	<b>R\$ 58.349,99</b>	<b>R\$ 94.003,95</b>		

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
 ENGENHEIRO CIVIL

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
 ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão  
 BDI UTILIZADO: 25,00%  
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
<b>01.</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$ 3.957,24</b>
01.01	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	H	26,50	76,53	95,66	R\$ 2.535,06
01.02	SEINFRA C1937	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	2,00	151,47	189,34	R\$ 378,68
01.03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	500,00	625,00	R\$ 625,00
01.04	98524	LIMPEZA E REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	180,00	1,86	2,33	R\$ 418,50
<b>02.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 13.802,42</b>
02.01	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	152,80	44,13	55,16	R\$ 8.428,83
02.02	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M2	21,05	26,62	33,28	R\$ 700,44
02.03	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	7,90	473,23	591,54	R\$ 4.673,15
<b>03.</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 7.572,89</b>
03.01	PRÓPRIO	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M2	320,25	9,25	11,56	R\$ 3.702,89
03.02	94228	EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	60,00	51,60	64,50	R\$ 3.870,00
<b>04.</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 29.423,68</b>
04.01	87878	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO	M2	12,00	2,80	3,50	R\$ 42,00
04.02	87529	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	13,00	20,79	25,99	R\$ 337,84
04.03	87527	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	260,20	22,92	28,65	R\$ 7.454,73
04.04	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	84,20	50,84	63,55	R\$ 5.350,91
04.05	SEINFRA C4442	REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	176,00	73,81	92,26	R\$ 16.238,20
<b>05.</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 12.111,55</b>
05.01	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	741,46	926,83	R\$ 8.341,43
05.02	90820	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	302,14	377,68	R\$ 755,35

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão  
BDI UTILIZADO: 25,00%  
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
05.03	100659	ALIZAR DE PORTA 5X1,50 CM, COM PREGOS E INSTALAÇÃO	M	109,20	8,36	10,45	R\$ 1.141,14
05.04	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	UND	12,00	64,79	80,99	R\$ 971,85
05.05	94570	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO	M2	3,00	181,33	226,66	R\$ 679,99
05.06	94569	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO BASCULANTE	M2	0,60	295,72	369,65	R\$ 221,79
<b>06.</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 2.581,14</b>
06.01	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	322,05	402,56	R\$ 402,56
06.02	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	12,00	9,79	12,24	R\$ 146,85
06.03	97612	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 20W, BASE E27	UND	34,00	18,79	23,49	R\$ 798,58
06.04	91952	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	14,00	11,88	14,85	R\$ 207,90
06.05	92000	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	30,00	18,60	23,25	R\$ 697,50
06.06	91927	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	M	20,00	2,91	3,64	R\$ 72,75
06.07	91929	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	M	50,00	4,08	5,10	R\$ 255,00
<b>07.</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 598,34</b>
07.01	89357	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	12,00	18,31	22,89	R\$ 274,65
07.02	89356	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	12,00	12,70	15,88	R\$ 190,50
07.03	89349	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DIAM. 25MM (3/4")	UND	3,00	19,05	23,81	R\$ 71,44
07.04	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	2,00	24,70	30,88	R\$ 61,75
<b>08.</b>		<b>APARELHOS E METAIS</b>					<b>R\$ 4.132,23</b>
08.01	86888	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, CAIXA ACOPLADA, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	366,05	457,56	R\$ 915,13
08.02	86943	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, S/ COLUNA, INCL ACESSÓRIOS	UND	2,00	169,86	212,33	R\$ 424,65
08.03	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COM CORPO PLÁSTICO	UND	2,00	67,28	84,10	R\$ 168,20
08.04	86900	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00	148,65	185,81	R\$ 185,81
08.05	86889	BANCADA DE MÁRMORE	M2	2,80	577,31	721,64	R\$ 2.020,59
08.06	86909	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL	UND	4,00	83,57	104,46	R\$ 417,85
<b>09.</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 18.841,60</b>
09.01	96135	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M2	486,00	15,18	18,98	R\$ 9.221,85
09.02	88489	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	486,00	10,60	13,25	R\$ 6.439,50
09.03	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	112,86	10,88	13,60	R\$ 1.534,86
09.04	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	36,24	17,14	21,43	R\$ 776,44
	88311	PINTURA - NOME DA ESCOLA	H	24,00	19,31	24,14	R\$ 579,30
09.04	88311	PINTURA - LOGOTIPO	H	12,00	19,31	24,14	R\$ 289,65



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão  
BDI UTILIZADO: 25,00%  
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
<b>10.</b>		<b>FORRO</b>					R\$ 573,11
10.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	8,50	53,94	67,43	R\$ 573,11
<b>11.</b>		<b>DIVERSOS</b>					R\$ 409,75
11.01	99803	LIMPEZA GERAL	M2	298,00	1,10	1,38	R\$ 409,75
<b>TOTAL (COM BDI)</b>							<b>R\$ 94.003,95</b>

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
<b>A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>45,51</b>	<b>16,88</b>
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
<b>C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>16,99</b>	<b>13,04</b>
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
<b>D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,19</b>	<b>3,26</b>
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
<b>E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



**OBJETO:** Conclusão da Reforma da Escola João Batista  
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
**ENDEREÇO:** Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão



**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**TOTAL GERAL (%)**

**87,49**

**49,98**

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL